



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA
CONCELHO DE LEIRIA

ASSEMBLEIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE SOUTO DA CARPALHOSA E ORTIGOSA

EDITAL

Marília José Pereira Jordão Alves Ferreira, Presidente da Assembleia da União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de que no **dia 17 de maio de 2021**, pelas **21h00** no edifício da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e a Ortigosa, na **Ortigosa**, terá lugar uma sessão ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, convocada em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Anexo I da supracitada Lei e ao abrigo do n.º 2 do artigo 132.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, alterada pela Lei n.º 13-B/2021, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação e votação dos documentos de prestação de contas de 2020;
2. Apreciação e avaliação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais;
3. Apreciação do Relatório de Atividades e Situação Financeira da Junta de Freguesia no período de 01/12/2020 a 31/03/2021;
4. Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre o Município de Leiria e a Junta / União das Freguesias no âmbito da Execução de Obras Diversas – 2.ª adenda-
Votação;
5. Revisão Orçamental e Plano Plurianual de Investimentos – Votação

Para constar e devidos efeitos legais se passou o presente edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Souto da Carpalhosa e Ortigosa, 6 de maio de 2021

A Presidente da Assembleia

Marília Jordão Ferreira

Aviso: Tendo em atenção as recomendações da Autoridade de Saúde, a entrada do público na sala ficará condicionada a uma lotação que permita a salvaguarda da distância social, bem como ao uso de máscara e/ou viseira. Apelamos assim à compreensão de todos solicitando que a inscrição para o uso da palavra seja, tanto quanto possível, efetuada antecipadamente junto de qualquer um dos elementos da Mesa.